



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.794

Resolve sobre afastamento integral da docente Janniele Aparecida Soares.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 358ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos processos UFOP n.º 23109.001184/2015-15, UFOP n.º 23109.003142/2016-91 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a suspensão do afastamento parcial da **Prof.ª Janniele Aparecida Soares**, lotada no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Universidade Federal de Ouro Preto, durante o período de 15 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Aprovar o afastamento integral dessa docente, com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFOP, a partir desta data até o dia 1º de dezembro de 2018, **condicionado à contratação de professor substituto, conforme o estabelecido na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805.**



Ouro Preto, em 28 de junho de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente